



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.083

Resolve sobre recurso referente a cancelamento de disciplinas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Luana Moura Barros** matrícula **12.2.3083**, requerimento nº **2.735/2012**, contra decisão da **Pró-Reitoria de Graduação**, que indeferiu a sua solicitação de cancelamento das disciplinas nas quais se encontra matriculada nos dias da sexta-feira, no Curso de Jornalismo.

Ouro Preto, em 23 de janeiro de 2013.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO
01 FEV 2013 - 007